

Decreto Municipal nº 19, de 30 de abril de 2025.

EMENTA: Transfere o feriado que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que o dia 1º/05/2025 (quinta-feira) é feriado nacional, e que o dia 03/05/2025 (sábado) é considerado feriado municipal, conforme art. 167 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no período de 01 a 03 de maio é comemorado os Festejos do Tropeiro e Vaqueiro, que nesse ano chega a sua 27ª edição;

CONSIDERANDO que no dia 02/05/2025 (sexta-feira) há a sensível diminuição da demanda de serviços e atendimentos nos órgãos situados no município;

CONSIDERANDO que a transferência do feriado não trará prejuízo para a administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **TRANSFERIDO** o feriado municipal previsto no dia 03 de maio de 2025 (sábado) para o **dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira)**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 30 de abril de 2025.


ADEGILDO GOMARÃES SOARES
Prefeito